



ATA DE REUNIÃO**CONVOCADO POR: DR. RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA****LOCAL: PLATAFORMA TEAMS.****DATA:26/01/2024.****PARTICIPANTES****INSTITUIÇÕES****KÁTIA PARENTE SENA****JUIÍZA ESTADUAL E COORDENADORA DO COMITÊ
ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÁBIA DE MELO-FOURNIER
PROMOTORA DE JUSTIÇA****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****VICTOR CLÁUDIO ARAÚJO PICAÑO
ASSESSOR****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO****GERMANA BARROS
DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****MARCOS WAGNER ALVES TEIXEIRA
DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL****DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO****ADRIANNE ALVES
COORDERANDORA DO NDJ/SESPA****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****JOCILEIDE DE SOUSA GOMES
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS
SERVIÇOS DE SAÚDE - DDASS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****NAYARA NONATO
COORDENADORA DA REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO
DO ESTADO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CILENE LIMA
REPRESENTANTE****SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM -SESMA****GUSTAVO AZEVEDO RÔLA
PROCURADOR MUNICIPAL****PROCURADORIA MUNICIPAL DE BELÉM****WALLACII OLIVEIRA
DIRETOR****UNIMED BELÉM****JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR
MÉDICO****COORDENADOR DO NAT-Jus/PA**

<p>JOSEÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR COORDENADOR DO NAT-Jus/PA</p>	<p>TRIBUNAL DE JSUTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>
<p>CYDIA EMY RIBEIRO PROCURADORA JURÍDICA</p>	<p>ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)</p>
<p>AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES SERVIDORA</p>	<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>
<p>PAUTA DE REUNIÃO</p>	
<p>1. PRÊMIO QUALIDADE TOTAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</p>	
<p>2. RESOLUÇÃO Nº 530/23 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</p>	
<p>3. RECOMENDAÇÃO Nº 146/23 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</p>	
<p>4. APRESENTAÇÃO DE NOVO FORMULÁRIO MÉDICO PARA JUDICIALIZAÇÃO PELA SESP</p>	
<p>5. CUMPRIMENTO DE LIMINARES POR LEITOS E TRANSFERÊNCIA DE LEITOS</p>	
<p>DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES</p>	
<p>1. PRÊMIO QUALIDADE TOTAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</p>	
<p>PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:</p>	<p>1.1 A VICE-COORDENADORA INICIOU A REUNIÃO, CUMPRIMENTOU OS PRESENTES, JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DO DR. RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA, JUIZ COORDENADOR, EM RAZÃO DO GOZO DE LICENÇA PATERNIDADE.</p> <p>1.2 EM SEGUIDA, EXPLICOU DE FORMA RESUMIDA O QUE CONSISTE O PRÊMIO QUALIDADE TOTAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA OS TRIBUNAIS, RESSALVANDO QUE ALGUMAS AÇÕES COBRADAS PARA PONTUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DEPENDEM DE AÇÕES DESTA COMITÊ ESTADUAL, AÇÕES ESTAS PONTUADAS NOS NORMATIVOS PAUTADOS PARA ESTA REUNIÃO.</p>
<p>2. RESOLUÇÃO Nº 530/23 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</p> <p>3. RECOMENDAÇÃO Nº 146/23 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</p>	
<p>PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:</p>	<p>2.1 SOBRE A Nº 530/2023-CNJ, A VICE-COORDENADORA INFORMOU AOS PRESENTES QUE ELA INSTITUIU A POLÍTICA JUDICIÁRIA DE RESOLUÇÃO ADEQUADA DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO FÓRUM NACIONAL DO JUDICIÁRIO PARA A SAÚDE (FONAJUS) E O SEU RESPECTIVO PLANO NACIONAL (2024 – 2029), SOBRE A QUAL ESTÁ ORGANIZANDO UM WEBINÁRIO COM O DR. CLÊNIO JAIR SCHULZE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FONAJUS, PARA O DIA 25/03/2024, ASSEVERANDO QUE PRECISARÁ TRATAR MAIS PROFUNDAMENTE COM OS MEMBROS DESTA COMITÊ POIS IMPLICA A ELABORAÇÃO DE UMA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE RESOLUÇÃO ADEQUADA DAS DEMANDAS ASSISTENTES, REESTRUTURAÇÃO DOS NAT-JUS, E UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO QUE O FÓRUM NACIONAL PEDIU PARA OS TRIBUNAIS.</p>

	<p>2.2. EM SEGUIDA, ESCLARECEU QUE A RECOMENDAÇÃO Nº 146/2023-CNJ, DA QUAL TODOS DEVEM TER CIÊNCIA, TRATA SOBRE CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS, O QUE INCLUI AS MEDIDAS LIMINARES EM SAÚDE PÚBLICA, O QUE ENVOLVE INTERNAMENTO, TRATAMENTO, MEDICAMENTO, E UMA SÉRIE DE RECOMENDAÇÕES PARA OS JUÍZES, E AO FINAL PEDE QUE OS COMITÊS DE SAÚDE CRIEM O FLUXO DE CUMPRIMENTO DESTAS DECISÕES.</p> <p>2.2 DIANTE DE NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DESTE FLUXO, COMUNICOU QUE EM CONJUNTO COM O LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TJPA, ORGANIZOU UMA OFICINA PARA O MÊS DE MARÇO, SOLICITANDO A PRESENÇA DE TODOS, OU DE SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PARTICIPAÇÃO. RESSALVANDO QUE HÁ UM PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DESTE FLUXO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.</p>
<p>3. APRESENTAÇÃO DE NOVO FORMULÁRIO MÉDICO PARA JUDICIALIZAÇÃO PELA SESPA</p>	
<p>PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:</p>	<p>3.1 DRA. JOCILEIDE DE SOUSA GOMES, DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE SESPA/PA, CUMPRIMENTOU OS PRESENTES, INFORMOU ESTAR REPRESENTANDO A COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SESPA, PARA APRESENTAR AO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ UMA VERSÃO PRELIMINAR DO RELATÓRIO PARA JUDICIALIZAÇÃO, QUE CONSISTE EM UM INSTRUMENTO IMPORTANTE TANTO PARA DEMANDAS JUDICIAIS QUANTO ADMINISTRATIVAS.</p> <p>3.2 ESCLARECEU QUE PARA FINS DE OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ, O PRESENTE RELATÓRIO MÉDICO DETALHADO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO POR PROFISSIONAL PRESCRITOR.</p> <p>3.3 EM SEGUIDA, APRESENTOU ITEM POR ITEM DO RELATÓRIO QUE, APÓS OS DEBATES ENTRE OS PRESENTES, FICOU COM O SEGUINTE TEXTO FINAL:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin-top: 10px;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  <div style="text-align: center;"> <h3>RELATÓRIO MÉDICO DETALHADO PARA ACESSO A MEDICAMENTO (S) NO SUS</h3> </div>  </div> <p>Para fins de obtenção de medicamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Pará, o presente Relatório Médico Detalhado (RMD) deverá ser devidamente preenchido por profissional prescritor, conforme seções abaixo:</p> <p>1) Sobre o profissional prescritor</p> <p>1.1 Nome do prescritor:</p> <p>1.2 Número do registro no Conselho de classe:</p> <p>1.3 Cadastro Nacional de Saúde:</p> <p>1.4 Especialidade clínica:</p> <p>2) Sobre o (a) paciente</p> <p>2.1 Nome do (a) paciente:</p> <p>2.2 Se for menor de idade, nome do (a) responsável pelo (a) paciente:</p> <p>2.3 Data de nascimento:</p> </div>

2.4 Sexo: () Feminino () Masculino () Outros: Qual? _____
2.5 CPF:
2.6 Endereço completo (com CEP):
2.7 Telefone:
2.8 E-mail:
3) Sobre o (s) diagnóstico (s) clínico (s) do (a) paciente
3.1 Descreva o (s) nome (s) da (s) doença (s) e seu (s) respectivo (s) CID-10.
3.2 A (s) doença (s) ou agravo do paciente está (ão) contemplada (s) em algum Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)? () Sim () Não Qual (is) doenças?
3.3 Se sim, o (a) paciente atende aos critérios de inclusão do PCDT? () Sim () Não
4) Sobre o (s) medicamento (s) pleiteado (s)
4.1 Medicamento (nome genérico / dose / forma farmacêutica / posologia / tempo de tratamento):
4.2 Origem da prescrição: () SUS () Saúde Suplementar () Particular Se for pela saúde suplementar, qual operadora?
4.3 Houve tentativa de se obter o (s) tratamento (s) pleiteado (s), pela saúde suplementar? () Sim () Não
4.4 Houve tentativa anterior de se obter o (s) tratamento (s) pleiteado (s), pelo SUS? () Sim () Não
4.5 Se sim, por qual ente? () Municipal () Estadual () Federal
4.6 Foi atendido: () Sim () Não
4.7 Trata-se de medicamento (s) APROVADO (s) pela Agência Nacional Vigilância Sanitária (ANVISA)? () Sim () Não
4.8 Caso a resposta ao item 4.7 seja NÃO , preferencialmente, anexar estudos científicos de alto nível de evidência (Metanálise e/ou Revisão Sistemática) que comprovem eficácia, efetividade e/ou segurança do tratamento. Evitar artigos do tipo série de casos clínicos, relato de caso e opinião de <i>experts</i> , além de artigos com conflito de interesses.
4.9 Trata-se de PRESCRIÇÃO OFF-LABEL , ou seja, uso do medicamento registrado na ANVISA, em condição divergente da bula (indicação, faixa etária, peso, dose, frequência de administração, via de administração e/ou apresentação farmacêutica)? () Sim () Não
4.10 Caso a resposta ao item 4.9 seja SIM , preferencialmente, anexar estudos científicos de alto nível de evidência (Metanálise e/ou Revisão Sistemática) que comprovem eficácia, efetividade e/ou segurança do tratamento para a condição excepcional. Evitar artigos do tipo série de casos clínicos, relato de caso e opinião de <i>experts</i> , além de artigos com conflito de interesses.
4.11 O(s) medicamento(s) pleiteado (s) está (ão) contemplado (s) em algum Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do SUS? () Sim () Não
4.12 Caso a resposta do item 4.11 seja sim, trata-se do PCDT da doença ou agravo do (a) paciente? () Sim () Não

	<p>4.13 O(s) medicamento (s) solicitado (s) já foi (ram) avaliado (s) pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC)? () Sim () Não</p> <p>4.14 Se sim, houve recomendação de incorporação do medicamento pleiteado, no SUS? () Sim () Não</p> <p>4.15 Paciente já fez uso de alguma alternativa terapêutica disponível no SUS, para o tratamento da doença ou agravo indicado ao medicamento pleiteado? () Sim () Não</p> <p>4.16 Caso a resposta ao item 4.15 seja sim, descreva o nome genérico, a dose e a forma farmacêutica do (s) mesmo (s):</p> <p>4.17 Caso a resposta ao item 4.15 seja não, justifique o motivo:</p> <p>4.18 Qual o benefício esperado do tratamento, segundo evidências científicas, que justifiquem a sua solicitação?</p> <p>4.19 O medicamento é urgente para o (a) paciente? () Sim () Não</p> <p>4.20 A ausência do medicamento solicitado poderá causar: () risco de morte () perda irreversível de órgãos ou funções orgânicas ou membros () Comprometimento do bem-estar () outras</p> <p>5) Paciente está fazendo uso de medicamento para outra condição clínica, que não seja a do tratamento pleiteado? Se sim, informe o nome genérico e a dose.</p> <p>6) Outras observações e especificações:</p> <p>7) Declaração de Conflitos de Interesse (manifestação sobre possíveis vínculos do prescritor, formais ou informais, com o laboratório fabricante do produto em comento).</p> <p>Local e Data: _____ Carimbo do profissional prescritor _____</p>
<p>5. Cumprimento de liminares por leitos e transferência de leitos</p>	
<p>PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:</p>	<p>5.1 DRA. NAYARA NONATO, COORDENADORA DA REGULAÇÃO DO ESTADO, INICIOU SUA FALA DESTACANDO QUE ESTÃO OCORRENDO ALGUNS CENÁRIOS EM RELAÇÃO À TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES. A PRIMEIRA DIFICULDADE, COMUM A TODOS OS MUNICÍPIOS, É CONSEGUIR, JUNTO ÀS UNIDADES DE URGÊNCIA, AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA RECEBER UM PACIENTE DENTRO DE UMA UNIDADE ESPECIALIZADA COM SEGURANÇA. HÁ CASOS DE PASSARMOS UM FINAL DE SEMANA INTEIRO SEM TER UM RETORNO, E NÃO PODEMOS RESERVAR O LEITO, POIS NÃO SABEMOS SE O PACIENTE AINDA ESTÁ LÁ, SE ELE VEIO A ÓBITO, SE ELE AINDA PRECISA.</p> <p>5.1.1 OUTRA DIFICULDADE, POR CONTA DE QUESTÃO DA SAZONALIDADE, QUE ABRANGE AS INFLUENZAS, E ISSO TEM COMPROMETIDO OS NOSSOS LEITOS PORQUE EVOLUI MUITO FÁCIL PARA CASOS DE PNEUMONIA. HOJE, NÃO TEM MAIS LEITO PARA COVID, POIS, DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÓS NÃO TEMOS MAIS ESSA OBRIGATORIEDADE, ENTÃO, UM PACIENTE POSITIVO PARA A COVID, POR EXEMPLO, PRECISAMOS COLOCAR ESSE PACIENTE NO ISOLAMENTO, E MUITAS DAS VEZES EU TAMBÉM JÁ TENHO OUTROS PERFIS DE PACIENTES LÁ, E ISSO TAMBÉM DIFICULDADE A TRANSFERÊNCIA.</p> <p>5.1.2 UM TERCEIRO FATOR IMPORTANTE É QUE RECEBEMOS MUITAS SOLICITAÇÕES DE LEITO, E A BUSCA POR LEITO E SUA RESOLUTIVIDADE É SOLIDÁRIA ENTRE OS ENTES,</p>

ASSIM, TEMOS MUITOS PACIENTES EM FILA DENTRO DA COMPLEXIDADE DO PRÓPRIO MUNICÍPIO, OU SEJA, SÃO PROCEDIMENTOS QUE O MUNICÍPIO CONSEGUIE RESOLVER POIS TEM COMPETÊNCIA PARA ISSO. MAS, NOS PEDE PARA TRANSFERIR, E EM ALGUNS CENÁRIOS, AINDA INFORMAM QUE LHES FALTA A MEDICAÇÃO, O PROFISSIONAL ETC. E O ESTADO NÃO TEM COMO ABSORVER TODOS ESSES PACIENTES, MAS DENTRO DO QUE É POSSÍVEL A GENTE NÃO DEIXA DE ATENDER.

5.1.3 TEMOS QUE TER EM MENTE QUE O PACIENTE QUE BUSCA O ACESSO DE MODO ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL, ESTÁ GRAVE OU ÀS VEZES NEM TANTO, MAS A GENTE ENTENDE SUA NECESSIDADE. ALGUMAS VEZES PRECISAMOS, POR JÁ ESTAR JUDICIALIZADO, PASSAR UM PACIENTE NA FRENTE DE UM OUTRO PACIENTE QUE ESTÁ MAIS GRAVE DE ACORDO COM AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS CLÍNICOS E MÉDICOS.

ENTÃO, FAZEMOS O POSSÍVEL, ESTAMOS FAZENDO O QUE FOR POSSÍVEL PARA CONTRIBUIR.

5.1.4 ENTÃO, HOJE ESTE É O NOSSO CENÁRIO. VALENDO DESTACAR, A TÍTULO DE INFORMAÇÃO, QUE TEMOS DISCUTIDO A QUESTÃO DA FILA DE INTERNAÇÃO VASCULAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO. E ESTAS SOLICITAÇÕES DIMINUÍRAM BASTANTE, PELO MENOS EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO DE BELÉM, O PERFIL DE VASCULAR TEM CUMPRIDO COM QUE NÓS ALINHAMOS E REDUZIU BASTANTE O NÚMERO DE CADASTROS DE PACIENTES DE BAIXA MÉDIA COMPLEXIDADE, E TEMOS CONSEGUIDO DAR UMA VAZÃO MELHOR MELHOR NOS NOSSOS LEITOS, PORQUE ESTAMOS ATENDENDO DE FATO AOS PACIENTES QUE SÃO O PERFIL DAS NOSSAS UNIDADES.

5.2 DRA. CILENE LIMA, COMPLEMENTANDO A FALA ANTERIOR, DECLAROU QUE O QUE SE TEM FEITO É TENTAR AUMENTAR O ATENDIMENTO. EXEMPLIFICO, FALANDO SOBRE O TRABALHO COM O FLUXO DO PÓS-OPERATÓRIO, SOBRE OUTRO PARA MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA, QUE ENTENDEM QUE ISSO VAI REFLETIR NA DIMINUIÇÃO DOS CASOS DAS PESSOAS INTERNADAS. E TUDO ISSO JUNTO COM O ESTADO PARA FAZER CUMPRIR OS PROTOCOLOS.

5.2.1 RESSALTOU QUE VIVEMOS UM PERÍODO DE PÓS-PANDEMIA, E ESTA RECOMPOSIÇÃO DE VOLTAR À VIDA NORMAL, LEVA TEMPO. PODEMOS ATÉ CONSIDERAR QUE NO BRASIL ESTAMOS SUPERANDO O QUE FICOU DEVASTADO ATÉ NUM CURTO ESPAÇO DE TEMPO, PRINCIPALMENTE PELA MUDANÇA PARA UM GOVERNO QUE DIRECIONA, POR EXEMPLO, RECURSOS PARA CONTRATAR ESSES 1500 NOVOS ACESSOS PARA BELÉM. DESTACANDO A PROXIMIDADE DA SESMA COM A SESP A PARA UM MELHOR ENCAMINHAMENTO DA QUESTÃO DOS LEITOS NO ESTADO DO PARÁ.

5.2.2 INFORMOU QUE AINDA HOJE VAI ENCAMINHAR A PLANILHA PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE SOBRE O MUTIRÃO DE CIRURGIA VASCULAR PARA EVITAR QUE OS CASOS CHEGUEM NA URÊNCIA E EMERGÊNCIA.

5.3 DR. WALALCI OLIVEIRA, REPRESENTANTE DA UNIMED, PONDEROU QUE ESTE COMITÊ FOI INFORMADO SOBRE ALGUMAS AÇÕES QUE ESTARIAM SENDO IMPLEMENTADAS PELA PREFEITURA, QUE SERIA INTERESSANTE INCLUIR UM RETORNO

DESSAS MELHORIAS EM UMA DAS PRÓXIMAS REUNIÕES, PARA CONHECIMENTO DOS MEMBROS DESTE COMITÊ, O QUE FOI ACATADO PELOS PRESENTES.

5.4 DRA. KÁTIA PARENTE SENA, VICE-COORDENADORA, RETOMOU A PALAVRA, ASSEVERANDO QUE ESTE É O CAMINHO, O DIÁLOGO, E REFORÇOU O CONVITE PARA QUE TODOS PARTICIPEM DA OFICINA SOBRE FLUXO QUE VAI OCORRER EM MARÇO, DE MODO QUE TODAS AS REALIDADES POSSAM SER OUVIDAS E COORDENADAS PARA MELHOR RESOLUÇÃO DO PROBLEMAS DEBATIDOS POR ESTE COMITÊ DE SAÚDE. AINDA, MANIFESTOU O DESEJO DE REALIZAR UM EVENTO SOBRE A REGULAÇÃO PARA MELHOR ESCLARECIMENTO DOS PORMENORES E DAS MUDANÇAS OCORRIDAS DE 2019 PARA OS DIAS ATUAIS.

ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS

RESPONSÁVEL

1. COLOCAR NO GRUPO AS POSSÍVEIS DATAS DA OFICINA SOBRE ELABORAÇÃO DE FLUXO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAS E DEMANDAS DE SAÚDE.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE